



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **15/09/2022**

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Madeira

PROPOSTA Nº 064/JFM/2022

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2022/2023 e 2023/2024

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro e dos artigos 116.º e seguintes do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da Proposta n.º 426/CM/2022, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Lisboa de 13/07/2022 e na sequência das deliberações da Assembleia Municipal de Lisboa, em 19 de julho de 2022, através da Deliberação n.º 426/AML/2022 autorizaram a celebração de contrato de delegação das competências previstas nas alíneas a) e b) do artigo 39.º do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os recursos financeiros afetos e a respetiva minuta.

O Município e a Freguesia da Misericórdia celebram o presente Contrato de Delegação de Competências nos termos e nas condições da delegação de competências, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, durante o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2024, incluindo interrupções das atividades e interrupções escolares, respetivamente, nos seguintes estabelecimentos de educação e ensino: a) Escola Básica Gaivotas; b) Escola Básica Padre Abel Varzim (anexa-se o contrato a esta proposta).

Face ao exposto proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 15 de setembro de 2022, delibere submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família.

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia,

Carla Madeira

(Carla Madeira)